

14 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

16 — O júri terá a seguinte composição (concurso A):

Presidente — Manuel de Jesus Nicolau Marques, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos — João Manuel Batista Vivas e Maria José Mourato Vivas Bicho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos (membros do executivo da Junta de Freguesia).

Vogais suplentes — Alfredo Mirrado Caixeiro e David Martins Calhaço (membros da Assembleia de Freguesia).

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência e, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os mesmos têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel de Jesus Nicolau Marques*.

2611024487

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 11 843/2007

Informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade desta Junta de Freguesia correspondente ao ano de 2006, a qual foi aprovada em reunião de executivo de 12 de Março de 2007, a mesma poderá ser consultada a partir do dia 13 de Março de 2007 nas instalações da Junta de Freguesia de Feijó, sitas na Rua da Alembração, 2810-005 Almada.

13 de Março de 2007. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.

2611024614

JUNTA DE FREGUESIA DA QUARTEIRA

Aviso n.º 11 844/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia de 18 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Quarteira a candidata Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, aprovada no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo (concurso n.º 2/2007), aberto por aviso afixado na Secretaria da Junta de Freguesia de Quarteira em 23 de Abril de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.

2611024526

JUNTA DE FREGUESIA DE SABROSA

Aviso n.º 11 845/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de

Outubro, Vera Lúcia da Rocha Peniche, candidata que obteve melhor classificação no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo (pessoal auxiliar) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *José António dos Anjos Pereira*.

2611024588

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA

Aviso n.º 11 846/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à prorrogação, pelo prazo de um ano, do contrato de trabalho a termo certo celebrado a 21 de Março de 2006 com a funcionária auxiliar administrativa Catarina Maria Antunes Raposo.

21 de Março de 2007. — A Presidente, *Maria Margarida F. S. Silva*.

2611024600

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 11 847/2007

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 4 de Junho de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa especialista a funcionária Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus.

12 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.

2611024586

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 11 848/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 014/CA/2007, de 4 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (área de engenharia civil).

2 — O concurso é válido apenas para as referidas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional — Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgotos.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República* de 3 de Abril — «Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

5 — O local de trabalho será na área do concelho de Almada, sendo os estágios remunerados pelo índice 321, actualmente € 1048,87. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;